

## **INDICAÇÃO Nº 573/20**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente estudar a possibilidade de liberar a utilização dos banheiros da Praça Élio Micheloni, obedecendo rigorosamente os protocolos necessários em razão da pandemia do Covid-19, principalmente neste período do final de ano quando o fluxo de pessoas aumentam em decorrência dos enfeites natalinos e Casa do Papai Noel.

Plenário Vereador José Ikeda,  
30 de novembro de 2020.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

**JOÃO DAVOLI**  
Vereador